



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL - CCJ

Data: 13/08/2025

Local: Plenário da Câmara Municipal de Canguçu/RS.

Horário de Início: 14:12

Composição da Comissão:

- Maica Tainara Soares Ferreira – PT
- Marcelo Romig Maron – PL
- Márcio Daniel Haudt Schwartz – Progressistas
- Paulo Renato Kopp Bauer – MDB
- Ritiéli Lima Sampaio – Republicanos

Presidência: Ritiéli Lima Sampaio.

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e doze minutos, iniciou-se a reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Redação Final – CCJ, sob a presidência da vereadora Ritiéli Lima Sampaio, do partido Republicanos. Estiveram presentes os membros Maica Tainara Soares Ferreira – PT, Marcelo Romig Maron – PL, Márcio Daniel Haudt Schwartz – Progressistas, Paulo Renato Kopp Bauer – MDB e Ritiéli Lima Sampaio – Republicanos. Na ordem do dia, foi apreciado o Projeto de Lei Ordinária nº 127/2025 (ME 080/25), que “dispõe sobre a notificação e remoção de veículos, frações de veículos, reboques, carrinhos de propulsão, carroças e similares abandonados e a exposição e comercialização de veículos automotores e máquinas agrícolas de forma contínua e permanente em vias e logradouros públicos e dá outras providências”, tendo como relatora a vereadora Maica Tainara, que apresentou parecer favorável, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão, aprovando a matéria para continuidade na tramitação. Em seguida, foi analisado o Projeto de Lei Ordinária nº 128/2025 (ME 081/25), que “dá nova redação ao art. 3º e seus parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º e ao art. 4º da Lei nº 3.496 de 18 de outubro de 2010 – que cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente, revoga a Lei nº 5.601 de 14 de junho de 2024 e dá outras providências”, tendo como relator o vereador Márcio Schwartz, que apresentou parecer favorável, igualmente aprovado pela Comissão. Na sequência, foi deliberado o Projeto de Lei Ordinária nº 131/2025, que “autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Municipal de Abertura de Cacimbas, Poços, Bebedouros, Açudes, Construção de Barragens, Fomento à Irrigação e dá outras providências”, sob relatoria do vereador Paulo Bauer, que apresentou parecer favorável, sendo aprovado pela Comissão. Foi então apreciado o Projeto de Lei Complementar nº 4/2025 (ME 082/25), que “altera redação do inc. I e II do art. 4º da Lei nº 1.760/97 e dá outras providências”, sob relatoria do vereador Marcelo Maron, que apresentou parecer favorável, sendo aprovado pela Comissão. Prosseguindo, foi analisado o Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2025, que “concede

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

Comenda Mérito em Saúde de Canguçu Dr. Welton Terres para Graciela Bandeira Borges”, tendo como relator o vereador Márcio Schwartz, que apresentou parecer favorável, aprovado pela Comissão. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2025, que “concede Comenda Mérito em Educação para Édna Alice Duarte da Rocha”, sob relatoria do vereador Paulo Bauer, que apresentou parecer favorável, aprovado pela Comissão. Na continuidade, foi analisado o Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2025, que “concede Comenda Mulher Cidadã Canguçuense para Suelen Shalana Pinz Kemle”, sob relatoria do vereador Marcelo Maron, que apresentou parecer favorável, sendo aprovado pela Comissão. Na etapa de designações, foi atribuída à vereadora Maica Tainara a relatoria do Projeto de Lei Ordinária nº 132/2025 (ME 085/25), que “autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar de forma temporária e emergencial pessoal para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes para o ano de 2025 e dá outras providências”. Foi atribuído ao vereador Márcio Schwartz a relatoria do Projeto de Lei Ordinária nº 133/2025 (ME 086/25), que “autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, temporária e emergencialmente, pessoal para a Secretaria Municipal de Saúde e Acolhimento e dá outras providências”. Ao vereador Paulo Bauer coube a relatoria do Projeto de Lei Ordinária nº 134/2025 (ME 087/25), que “autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, temporária e emergencialmente, pessoal para a Secretaria Municipal da Fazenda, Orçamento, Controle, Gestão Tributária e Fiscal e dá outras providências”. O vereador Marcelo Maron foi designado relator do Projeto de Resolução nº 4/2025, que “dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos vereadores do Poder Legislativo do Município de Canguçu”. O vereador Márcio Schwartz foi designado relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2025, que “concede Título de Cidadão Emérito para Madaliza dos Santos Nascente”. Ao vereador Marcelo Maron foi atribuída a relatoria do Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2025, que “concede Título de Cidadão Emérito para Ítalo de Paula (Mestre Arruda)”. Por fim, foi designado ao vereador Paulo Bauer a relatoria do Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2025, de autoria da vereadora Ritiéli Sampaio, que “concede Título de Cidadão Emérito para Carlos Benhur Nunes Jacondino”. Não havendo mais matérias a serem discutidas, a reunião foi encerrada às quatorze horas e trinta e dois minutos. Esta ata foi lavrada para os devidos fins.

RITIÉLI LIMA SAMPAIO
Presidente da CCJ

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77E2-5CEC-7E4A-077A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 20/08/2025 11:16:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/77E2-5CEC-7E4A-077A>